



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 108/26
DE 03 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica o Servidor **GABRIELE RALO BICALHO SERRANTE** enquadrado no grau “ G ” a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 03 DE JULHO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo